



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021

DISPENSA Nº 008/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos de informática para a manutenção das atividades desta casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 283/2021

“Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:


- 1) Luzinete Gomes Pereira – Presidente
- 2) Elane Moreira Rodrigues Emerick – Vice-Presidente
- 3) Felipe de Oliveira Silva – Secretário

Suplente:

Nathália Cristina Silva Lima

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

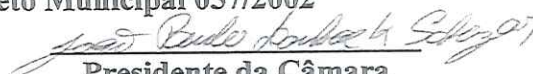
Reduto, 04 de janeiro de 2021.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal

04 de 03
2021
13:00
Legislação

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 04 de janeiro de 2021. Conforme Decreto Municipal 057/2002


Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 284/2021

“Designa Controlador Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, e com suporte nas disposições do art. 2º da Resolução nº 028/00, de 03/12/2000, resolve:

Art. 1º) Designar o Vereador abaixo indicado como controlador responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto/MG, a saber:

Nathália Cristina Silva Lima

Art. 2º) A presente Comissão exercerá suas atribuições, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, devendo reportar suas atividades ao exame de livros, documentação, assentamentos e quaisquer outros atos e fatos que devem passar pelo exame de controle interno.

Art. 3º) A Comissão exercerá suas atividades sem direito a qualquer percepção de vantagens pecuniárias, quer seja a título de salário, quer seja a título de gratificação, ou quaisquer outros benefícios financeiros.

Art. 4º) Além das atribuições que lhe cabem através do enunciado da referida resolução, a Comissão deverá atuar em todas as áreas, atos e fatos do exercício administrativo do Poder Legislativo, se assim julgar necessário, ou se requisitada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 04 de janeiro de 2021.

João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal

04 01 2021
13:00
Legis

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 04 de janeiro de 2021. Conforme Decreto Municipal 057/2002.

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2021

Regulamenta o procedimento de coleta de preços e orçamentos para compras públicas na Câmara Municipal de Reduto e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- A pesquisa de preços para compras públicas no âmbito da Câmara Municipal de Reduto será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II – Banco de preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais quando se tratar de materiais, disponível no endereço eletrônico <https://bancodepreco.tce.mg.gov.br>, ou mediante consulta no sítio do Fiscalizando com o TCE para contratações similares;

III - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data da pesquisa de preços;

IV - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

V - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias;

VI - pesquisa com os preços praticados em resultados finais de licitações e compras realizadas pela Câmara de Reduto, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, podendo ser corrigida pelo INPC quando ultrapassado 18 (dezoito) meses da data da proposta.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I, II, III e VI.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



§2º Serão utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

§3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente.

§4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§5º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Reduto, 1º de Janeiro de 2021.

João Paulo Louback Salazar
- Presidente da Câmara de Reduto -



RE: Cotação - CM de Reduto

Evolutec Tecnologia <contato.evolutec@outlook.com>

Qua, 31/03/2021 14:24

Para: Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

📎 2 anexos (4 MB)

COTAÇÃO REDUTO 2.pdf; COTAÇÃO REDUTO.pdf;

Boa tarde,

Segue em anexo as cotações solicitadas.

Att,

Equipe EVOLUTEC.

De: Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 29 de março de 2021 15:42

Assunto: Cotação - CM de Reduto

Boa tarde,

Segue anexo documento para realização de cotação para aquisição de equipamentos de informática e serviços de manutenção preventiva.

Desde já, agradeço a atenção.

Elane M. R. Emerick
Câmara Municipal de Reduto



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



COTAÇÃO

Objeto: aquisição de equipamentos de informática para gravação e transmissão das sessões e serviço de contabilidade/tesouraria da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais

Razão Social: <i>Sueli Cristina da Silva Borges ME</i>
CNPJ: <i>16.755.492/0001-65</i>
Endereço: <i>Rua João Maroni, 15, loja 13</i>
Telefone: <i>(33) 3349-3812</i> E-mail: <i>contato.redutec@atttek.com</i>
Data do Orçamento: <i>31/03/2021</i>

item	QT	Descrição	Fabricante/Modelo	Valor
01	02	COMPUTADOR Processador: Deve atingir índice de, no mínimo; 9.500 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados do site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; Possuir memória cache de 6 MB ou superior; possuir, no mínimo, 04 (quatro) núcleos físicos e velocidade mínima de 2.4 Ghz (sem uso de turbo boost); não serão aceitos processadores descontinuados pelos fabricantes dos processadores. Memória Principal: Dotada com tecnologia DDR-4, 2.400 MHz ou superior; Suporte à tecnologia Dual Channel; No mínimo 8 (oito) GBs de memória instalada em um módulo, com tecnologia Dual Channel; Suporte a expansão mínima de 16 GBs de memória, sendo permitida a troca do(s) módulo(s) de memória. BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM ou com direito de Copyright, devidamente comprovado, devendo permitir a atualizações por meio de software; Deverá exibir a logomarca do fabricante do equipamento; Deverá ser desenvolvida em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI; Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; Permitir senhas de Setup para Power On e Administrador. Placa Mãe: De fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo aceitas placas utilizadas em livre-comércio; possuir no mínimo 4 (quatro) portas USB, sendo pelo menos 3 (três) padrão USB 3.0 ou superior.; Possuir, no mínimo, 1 (um) slot padrão M.2 (2230) para módulo WiFi e mais 1 (um) slot	INTEL/ I5 9400F ou similar superior (cores, threads e benchmark)	<i>M.80000</i>

16.755.492/0001-65
SUELI CRISTINA DA SILVA BORGES 02743594640
Rua João Maroni, 15 Lj. 13
Shopping - Centro
Manhumirim - MG
CEP: 36970-000



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



padrão M2(2280) para disco rígido SSD;O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador. Unidade SSD:Disco sólido (SSD) padrão SATA ou M.2 com capacidade de armazenamento de no mínimo 120 GB ou superior;Velocidade de leitura sequencial de, no mínimo, 500 MB/s e de escrita sequencial de, no mínimo, 400 MB/s.Deve possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology). hd 500gb sata iii 7200rpm 16mb 6gb/s. Placa de rede cabeada:Em conformidade com o padrão 802.3 Suporte aos protocolos WOL e PXE; Operar a 10/100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;Capacidade de operar no modo full-duplex;Deve suportar IPv4 e IPv6;Conector RJ-45

Placa de vídeo of-board: mínimo: 128 bits 1gb ddr3 hdmi. Dvi, d-sub.

Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+);O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Silver ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO;10.3. Deve ser aderente à Portaria 170/2012 do INMETRO e possuir baixo nível de ruído conforme ISO 9296ou equivalente;

Gabinete: Conectores para saída de som e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;. Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; Deve permitir a abertura do

16.755.492/0001-65
SUELI CRISTINA DA SILVA
BORGES 02743594640
Rua João Maroni, 15 Lj. 13
Shopping - Centro
Manhumirim - MG
CEP: 36970-000



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



		equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less).		
02	03	TECLADO E MOUSE SEM FIO - Cor: Preto - Layout: ABNT 2 - Conexão: USB - Tipo: Wireless - Distância: Até 9 metros - Frequência: 2.4 Ghz - Rastreamento: 1000 dpi - Alimentação: Pilha		110,00 740,00
03	03	MONITOR DE LED 24 POLEGADAS: - Cor: Preto - Tamanho: 24" - Resolução: 1366 x 768 HD - Brilho: 180 cd / m ² - Contraste: 3000:1 - Função DNR: Granulação reduzida (imagens mais claras e nítidas) Entrada e Saídas: - 1x HDMI - 1x USB - 1x AV in - 1x Digital Coaxial		2.970,00
			TOTAL	15.880,00
<ul style="list-style-type: none">• <i>Considerar em todos os valores devem estar inclusos frete e demais despesas com transporte e armazenamento.</i>• <i>Todo(s) o(s) produto(s) devem acompanhar sua(s) embalagem(s) original(is) para a conferência das especificações técnicas e demais.</i> <p><i>A garantia mínima do(s) produto(s) deve(m) ser de no mínimo 12 meses.</i></p>				

16.755.492/0001-65

**SUELI CRISTINA DA SILVA
BORGES 02743594640**

Rua João Maroni, 15 Lj. 13
Shopping - Centro

Manhumirim - MG
CEP: 36970-000

Re: Cotação - CM de Reduto

INFOROCHA ROCHA <infoerocha@gmail.com>

Qua, 31/03/2021 14:56

Para: Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>



📎 2 anexos (6 MB)

COTACAO - Equipamentos de Informática INFOROCHA.pdf; INFOROCHA- Manutenção Equipamentos e Rede COTACAO.pdf;

BOA TARDE!

SEGUE EM ANEXO AS COTAÇÕES CONFORME SOLICITADO!

Atenciosamente:

Arildo Filho!

33-99906-6808



Em seg., 29 de mar. de 2021 às 15:42, Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Segue anexo documento para realização de cotação para aquisição de equipamentos de informática e serviços de manutenção preventiva.

Desde já, agradeço a atenção.

Elane M. R. Emerick
Câmara Municipal de Reduto



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



COTAÇÃO

Objeto: aquisição de equipamentos de informática para gravação e transmissão das sessões e serviço de contabilidade/tesouraria da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais

Razão Social: ARILDO JOSÉ ROCHA DE AGUIAR FILHO ME (INFOROCHA)				
CNPJ: 23.099.036/0001-70				
Endereço: RUA: RAIMUNDO AGUIAR 331 ISIDORO				
Telefone: 33-3341-2901 99906-6808			E-mail: infoerocha@gmail.com	
Data do Orçamento: 31-03-2021				
item	QT	Descrição	Fabricante/ Modelo	Valor
01	02	COMPUTADOR Processador: Deve atingir índice de, no mínimo, 9.500 pontos para o desempenho, tendo como referência a base dedados do site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; Possuir memória cache de 6 MB ou superior; possuir, no mínimo, 04 (quatro) núcleos físicos e velocidade mínima de 2.4 Ghz (sem uso de turbo boost); não serão aceitos processadores descontinuados pelos fabricantes dos processadores. Memória Principal: Dotada com tecnologia DDR-4, 2.400 MHz ou superior; Suporte à tecnologia Dual Channel;No mínimo 8 (oito) GBs de memória instalada em um módulo, com tecnologia Dual Channel;Suporte a expansão mínima de 16 GBs de memória, sendo permitida a troca do(s) módulo(s) de memória.BIOS:Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM ou com direito de Copyright,devidamente comprovado, devendo permitir a atualizações por meio de software;Deverá exibir a logomarca do fabricante do equipamento; Deverá ser desenvolvida em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI; Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; Permitir senhas de Setup para Power On e Administrador. Placa Mãe: De fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo aceitas placas utilizadas em livre-comércio; possuir no mínimo 4 (quatro) portas USB, sendo pelo menos 3 (três) padrão USB 3.0 ou superior.; Possuir, no mínimo, 1 (um) slot padrão M.2 (2230) para módulo WiFi e mais 1 (um) slot	INTEL/ I5 9400F ou similar superior (cores, threads e benchmark) PC INFOROCHA 5.899,00 UN	11.798,00

ARILDO JOSE
ROCHA DE AGUIAR
FILHO:2309903600
0170

Assinado de forma digital
por ARILDO JOSE ROCHA
DE AGUIAR
FILHO:23099036000170
Dados: 2021.03.31
13:53:15 -03'00'



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



padrão M2(2280) para disco rígido SSD;O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador. Unidade SSD:Disco sólido (SSD) padrão SATA ou M.2 com capacidade de armazenamento de no mínimo 120 GB ou superior;Velocidade de leitura sequencial de, no mínimo, 500 MB/s e de escrita sequencial de, no mínimo, 400 MB/s.Deve possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology). hd 500gb sata iii 7200rpm 16mb 6gb/s. Placa de rede cabeada:Em conformidade com o padrão 802.3 Suporte aos protocolos WOL e PXE; Operar a 10/100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;Capacidade de operar no modo full-duplex;Deve suportar IPv4 e IPv6;Conector RJ-45

Placa de vídeo of-board: mínimo: 128 bits 1gb ddr3 hdmi. Dvi, d-sub.

Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+);O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Silver ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO;10.3. Deve ser aderente à Portaria 170/2012 do INMETRO e possuir baixo nível de ruído conforme ISO 9296ou equivalente;

Gabinete: Conectores para saída de som e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;. Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; Deve permitir a abertura do

ARILDO JOSE
ROCHA DE AGUIAR
FILHO:2309903600
0170

Assinado de forma
digital por ARILDO JOSE
ROCHA DE AGUIAR
FILHO:23099036000170
Dados: 2021.03.31
13:53:31 -03'00'



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



		equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less).		
02	03	TECLADO E MOUSE SEM FIO - Cor: Preto - Layout: ABNT 2 - Conexão: USB - Tipo: Wireless - Distância: Até 9 metros - Frequência: 2.4 Ghz - Rastreamento: 1000 dpi - Alimentação: Pilha	MICROSOFT 285,00 UN	855,00
03	03	MONITOR DE LED 24 POLEGADAS: - Cor: Preto - Tamanho: 24" - Resolução: 1366 x 768 HD - Brilho: 180 cd / m ² - Contraste: 3000:1 - Função DNR: Granulação reduzida (imagens mais claras e nítidas) Entrada e Saídas: - 1x HDMI - 1x USB - 1x AV in - 1x Digital Coaxial	MULTILASER 889,00 UN	2.697,00
			TOTAL	15.350,00
<ul style="list-style-type: none">• <i>Considerar em todos os valores devem estar inclusos frete e demais despesas com transporte e armazenamento.</i>• <i>Todo(s) o(s) produto(s) devem acompanhar sua(s) embalagem(s) original(is) para a conferência das especificações técnicas e demais.</i> <p><i>A garantia mínima do(s) produto(s) deve(m) ser de no mínimo 12 meses.</i></p>				

ARILDO JOSE ROCHA
DE AGUIAR
FILHO:23099036000170

Assinado de forma digital por
ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR
FILHO:23099036000170
Dados: 2021.03.31 13:53:51
-03'00'

Re: Cotação - CM de Reduto

andre rodrigues <anlurodrigues10@gmail.com>

Ter, 30/03/2021 17:31

Para: Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>



📎 1 anexos (1 MB)

digitalizar0001.pdf;

em anexo as cotações

andre

Em seg., 29 de mar. de 2021 às 15:42, Câmara Municipal Reduto

<camaramunicipaldereduto@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Segue anexo documento para realização de cotação para aquisição de equipamentos de informática e serviços de manutenção preventiva.

Desde já, agradeço a atenção.

Elane M. R. Emerick

Câmara Municipal de Reduto



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



COTAÇÃO

Objeto: aquisição de equipamentos de informática para gravação e transmissão das sessões e serviço de contabilidade/tesouraria da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais

Razão Social: <u>ANDRE LUIZ RODRIGUES</u>				
CNPJ: <u>02.119.649/0001-51</u>				
Endereço: <u>AV. AGENOR RABELO UFFNER 249</u>				
Telefone: <u>33 3391 2044</u>		E-mail: <u>ANDRERODRIGUES10@GMAIL.COM</u>		
Data do Orçamento:				
item	QT	Descrição	Fabricante/Modelo	Valor
01	02	COMPUTADOR Processador: Deve atingir índice de, no mínimo, 9.500 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados do site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; Possuir memória cache de 6 MB ou superior; possuir, no mínimo, 04 (quatro) núcleos físicos e velocidade mínima de 2.4 Ghz (sem uso de turbo boost); não serão aceitos processadores descontinuados pelos fabricantes dos processadores. Memória Principal: Dotada com tecnologia DDR-4, 2.400 MHz ou superior; Suporte à tecnologia Dual Channel; No mínimo 8 (oito) GBs de memória instalada em um módulo, com tecnologia Dual Channel; Suporte a expansão mínima de 16 GBs de memória, sendo permitida a troca do(s) módulo(s) de memória. BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM ou com direito de Copyright, devidamente comprovado, devendo permitir a atualizações por meio de software; Deverá exibir a logomarca do fabricante do equipamento; Deverá ser desenvolvida em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI; Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; Permitir senhas de Setup para Power On e Administrador. Placa Mãe: De fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo aceitas placas utilizadas em livre-comércio; possuir no mínimo 4 (quatro) portas USB, sendo pelo menos 3 (três) padrão USB 3.0 ou superior.; Possuir, no mínimo, 1 (um) slot padrão M.2 (2230) para módulo WiFi e mais 1 (um) slot	INTEL/ I5 9400F ou similar superior (cores, threads e benchmark)	<u>12.200,00</u>

[Handwritten mark]



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



padrão M2(2280) para disco rígido SSD;O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador. Unidade SSD:Disco sólido (SSD) padrão SATA ou M.2 com capacidade de armazenamento de no mínimo 120 GB ou superior;Velocidade de leitura sequencial de, no mínimo, 500 MB/s e de escrita sequencial de, no mínimo, 400 MB/s.Deve possuir a tecnologia S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology). hd 500gb sata iii 7200rpm 16mb 6gb/s. Placa de rede cabeada:Em conformidade com o padrão 802.3 Suporte aos protocolos WOL e PXE; Operar a 10/100/1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;Capacidade de operar no modo full-duplex;Deve suportar IPv4 e IPv6;Conector RJ-45

Placa de vídeo of-board: mínimo: 128 bits 1gb ddr3 hdmi. Dvi, d-sub.

Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+);O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Silver ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO;10.3. Deve ser aderente à Portaria 170/2012 do INMETRO e possuir baixo nível de ruído conforme ISO 9296ou equivalente;

Gabinete: Conectores para saída de som e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;. Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; Deve permitir a abertura do

A



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



		equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas (Tool Less).	
02	03	TECLADO E MOUSE SEM FIO - Cor: Preto - Layout: ABNT 2 - Conexão: USB - Tipo: Wireless - Distância: Até 9 metros - Frequência: 2.4 Ghz - Rastreamento: 1000 dpi - Alimentação: Pilha	1050,00
03	03	MONITOR DE LED 24 POLEGADAS: - Cor: Preto - Tamanho: 24" - Resolução: 1366 x 768 HD - Brilho: 180 cd / m ² - Contraste: 3000:1 - Função DNR: Granulação reduzida (imagens mais claras e nítidas) Entrada e Saídas: - 1x HDMI - 1x USB - 1x AV in - 1x Digital Coaxial	2700,00
TOTAL			15.950,00
<ul style="list-style-type: none">• Considerar em todos os valores devem estar inclusos frete e demais despesas com transporte e armazenamento.• Todo(s) o(s) produto(s) devem acompanhar sua(s) embalagem(s) original(is) para a conferência das especificações técnicas e demais. <p>A garantia mínima do(s) produto(s) deve(m) ser de no mínimo 12 meses.</p>			


02.119.649/0001-51
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE
AV. AGENOR CARLOS WEINER, 203
LOJA 03 - CENTRO - CEP: 36970-000
MANHUMIRIM - MINAS GERAIS



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



Ilmo(a) Sr(a).,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezado(a) Senhor(a),

Venho através deste, autorizar a contratação da empresa ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO - INFOROCHA, CNPJ: 23.099.036/0001-70, situada Rua Raimundo Aguiar, nº 331, Isidoro - Manhumirim - MG - CEP 36.970-000, no valor de R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais), valor referente a aquisição de equipamentos de informática para esta casa de leis.

Atenciosamente,

Reduto, 05 de maio de 2021.

João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



SOLICITAÇÃO DE PARECER

Ao

Departamento Contábil e Tesouraria

Solicitamos informação quanto à disponibilidade de dotação orçamentária e financeira, para contratação da contratação da empresa ARILDO JOSÉ ROCHA DE AGUIAR FILHO - INFOROCHA, CNPJ: 23.099.036/0001-70, situada Rua Raimundo Aguiar, nº 331, Isidoro - Manhumirim - MG - CEP 36.970-000, no valor de R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais), valor referente a aquisição de equipamentos de informática para esta casa de leis.

Reduto, 05 de maio de 2021.

João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



PARECER CONTÁBIL E FINANCEIRO

Departamento de Contabilidade

Atendendo a solicitação referente ao pedido de dotação orçamentária e financeira para contratação da contratação da empresa ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO - INFOROCHA, CNPJ: 23.099.036/0001-70, situada Rua Raimundo Aguiar, nº 331, Isidoro - Manhumirim - MG - CEP 36.970-000, no valor de R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais), valor referente a aquisição de equipamentos de informática para esta casa de leis, informamos que consta disponibilidade financeira e orçamentária na dotação orçamentária nº. **01.031.0001.4.004.449052-100**, própria do orçamento 2021.

Reduto, 05 de maio de 2021.



Felipe de Oliveira Silva
CFC 108974



Documentos p/Contratação

Câmara Municipal Reduto <camaramunicipaldereduto@hotmail.com>

Seg, 03/05/2021 14:41

Para: infoerocha@gmail.com <infoerocha@gmail.com>

Boa tarde, Arildo

Favor encaminhar os seguintes documentos para realização do contrato:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor ou comprovante de MEI, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Documento com foto do(s) sócio(s).
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Certidão Eletrônica de Débitos Trabalhistas (CEDIT) do MTE;

Aguardo retorno.

Att.;

Elane M. Emerick



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.099.036/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2015
NOME EMPRESARIAL ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOROCHA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-03 - Treinamento em informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RAIMUNDO AGUIAR	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****
CEP 36.970-000	BAIRRO/DISTRITO ISIDORO	MUNICÍPIO MANHUMIRIM
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO infoerocha@gmail.com	
TELEFONE (33) 3341-2901		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2021 às 08:35:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CADASTRO DE ARQUIVO RECEBIDO DO PORTAL DO EMPREENDEDOR
EMPRESÁRIO - MEI
Dados do Registro Mercantil

Nome Empresarial: ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO 08202252660 - ME			
Nome Fantasia: XXXX			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3180697676-0	23.099.036/0001-70	19/08/2015	19/08/2015
Endereço Comercial RUA ANTONIO CARLOS 331 - ISIDORO CEP.: 36970-000 MANHUMIRIM /MG			
Ocupação Principal: Instrutor(a) de informática Ocupações Secundárias: Instalador(a) de rede de computadores Instrutor(a) de cursos gerenciais Instrutor(a) de cursos preparatórios Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática Técnico(a) de manutenção de telefonia Técnico(a) de manutenção de computador Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática Comerciante de equipamentos para escritório Comerciante de equipamentos de telefonia e comunicação Comerciante de artigos usados Comerciante de artigos de iluminação		Forma de Atuação: 01 - Estabelecimento fixo 03 - Em local fixo fora de loja	
Objeto Serviço de treinamento em informática - Instrutor de informática.; Serviços de instalação de redes de computadores - Instalador de rede de computadores; Serviço de treinamento e capacitação gerencial e profissional - Instrutor de cursos gerenciais; Serviço de treinamento e preparação para concursos - Instrutor de cursos preparatórios; Serviço de carga e recarga de cartuchos para equipamentos de informática - Recarregador de cartuchos para equipamentos de informática; Serviços de reparação e manutenção em telefones - Fixos e móveis, aparelhos de fax e similares - Técnico de manutenção de telefonia; Serviços de reparação e manutenção em computadores e periféricos - Técnico de manutenção de computador; Serviços de instalação de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem a prestação de serviços de vigilância e segurança - Instalador de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança; Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de equipamentos para escritório - Comerciante de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comerciante de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos usados - Comerciante de artigos usados; Comércio varejista de artigos de iluminação - Comerciante de artigos de iluminação			
CNAE Principal: 8599603 - TREINAMENTO EM INFORMATICA			
CNAE Secundárias: 8599605 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 6190699 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4785799 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS 9512600 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA			





**CADASTRO DE ARQUIVO RECEBIDO DO PORTAL DO EMPREENDEDOR
 EMPRESÁRIO - MEI
 Dados do Registro Mercantil**

Nome Empresarial: ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO 08202252660 - ME			
Nome Fantasia: XXXX			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3180697676-0	23.099.036/0001-70	19/08/2015	19/08/2015
Capital R\$6.000,00 (seis mil reais)		Microempresa SIM (Lei Complementar nº123/2006)	
Identificação do Empresário			
Nome do Empresário: ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO			
Data Nascimento: 07/01/1986		Emancipado por: XXXX	
Sexo: M		Nacionalidade: BRASIL	
Identidade: MG14150186 - SSP - MG		CPF: 082.022.526-60	
Endereço Residencial: RUA ANTONIO CARLOS 331 - ISIDORO CEP.: 36970-000 MANHUMIRIM/MG			
Telefone: (33)3341-3742		Email: M-BILA@HOTMAIL.COM	
Nome da Mãe: MARLENE REZENDE ROCHA DE AGUIAR			
Arquivo eletrônico de origem dos dados da presente certidão			
Ato/Eventos	Nº Arquivamento	Data	Data Efeito
080 - INSCRICAO	31806976760	19/08/2015	19/08/2015
081 - INSCRICAO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL			
IP da Máquina	Nire da UF de Origem		
186.193.23.33	XXXX		
Declaração de Capacidade:			
Declaro, sob as penas da Lei, ser legalmente emancipado.			
Declaração de Desimpedimento:			
Declaro sob as penas da Lei, ser capaz, não estar impedido de exercer atividade empresária e que não possui outro registro de empresário.			
Declaração de Enquadramento como Microempresa(ME):			
Declaro sob as penas da Lei, que me enquadro na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.			





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31806976760	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000400113

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANHUMIRIM

Local

28 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7857628 em 01/06/2020 da Empresa ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO, Nire 31806976760 e protocolo 203120698 - 29/05/2020. Autenticação: 7811DB4B5861E739236EE434CE6AE2884C231886. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.069-8 e o código de segurança 8YLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/312.069-8	MGP2000400113	28/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.022.526-60	ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO

Página 1 de 1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180697676-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR		(mãe) MARLENE REZENDE ROCHA DE AGUIAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/01/1986	IDENTIDADE (número) MG14150186	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL infoerocha@gmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R ANTONIO CARLOS			NÚMERO 331
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ISIDORO	CEP 36970000	
MUNICÍPIO MANHUMIRIM			UF MG
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RAIMUNDO AGUIAR			NÚMERO 331
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ISIDORO	CEP 36970000	
MUNICÍPIO MANHUMIRIM	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infoerocha@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8599603 Atividades secundárias 4321500 4729699 4752100 4753900 4757100	DESCRIÇÃO DO OBJETO TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES COMERCIOVAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, TAIS COMO, MOVEIS, UTENSILIOS DOMESTICOS E ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA FOTOCOPIAS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23099036000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 28/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000400113



MG77491065



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180697676-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR		(mãe) MARLENE REZENDE ROCHA DE AGUIAR		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/01/1986	IDENTIDADE (número) MG14150186	Orgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 082.022.526-60
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL infoerocha@gmail.com		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R ANTONIO CARLOS			NÚMERO 331	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ISIDORO		CEP 36970000	
MUNICÍPIO MANHUMIRIM	UF MG			
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RAIMUNDO AGUIAR			NÚMERO 331	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ISIDORO		CEP 36970000	
MUNICÍPIO MANHUMIRIM	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infoerocha@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8599603 Atividades secundárias 4761003 4763602 4785799 4789007 6190699	DESCRIÇÃO DO OBJETO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E OUTROS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVICIO DE PLOTAGEM SERVICOS DE FOTOCOPIAS MECANICAS OU ELETROSTATICAS PARA TERCEIROS SERVICIO DE COPIA FOTOSTATICA SERVICIO DE COPIA HELIOGRAFICA SERVICIO DE COPIA XEROGRAFICA DIGITALIZACAO PARA REPRODUCAO DE COPIAS CENTRO DE SERVICOS DE APOIO AS EMPRESAS ESCANEAMENTO PARA REPRODUCAO DE COPIAS SERVICIO DE FOTOCOPIAS SERVICIO DE FOTOPLOTAGEM			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23099036000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 28/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000400113



MG77491055



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180697676-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR		(mãe) MARLENE REZENDE ROCHA DE AGUIAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/01/1986	IDENTIDADE (número) MG14150186	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL infoerocha@gmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R ANTONIO CARLOS			NÚMERO 331
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ISIDORO	CEP 36970000	
MUNICÍPIO MANHUMIRIM	UF MG		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RAIMUNDO AGUIAR			NÚMERO 331
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ISIDORO	CEP 36970000	
MUNICÍPIO MANHUMIRIM	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infoerocha@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8599603 Atividades secundárias 8219901 8219999 9511800 9512600 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23099036000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 28/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000400113



MG77491065



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180697676-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR		(mãe) MARLENE REZENDE ROCHA DE AGUIAR		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/01/1986	IDENTIDADE (número) MG14150186	Orgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 082.022.526-60
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL infoerocha@gmail.com		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA R ANTONIO CARLOS			NÚMERO 331	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ISIDORO	CEP 36970000	
MUNICÍPIO MANHUMIRIM			UF MG	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
EVENO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RAIMUNDO AGUIAR			NÚMERO 331	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ISIDORO	CEP 36970000	
MUNICÍPIO MANHUMIRIM		UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) infoerocha@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE) Atividade principal 8599603 Atividades secundárias 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23099036000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 28/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2000400113



MG77491065



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7857628 em 01/06/2020 da Empresa ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO, Nire 31806976760 e protocolo 203120698 - 29/05/2020. Autenticação: 7811DB4B5861E739236EE434CE6AE2884C231886. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.069-8 e o código de segurança 8YLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/312.069-8	MGP2000400113	28/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.022.526-60	ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7857628 em 01/06/2020 da Empresa ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO, Nire 31806976760 e protocolo 203120698 - 29/05/2020. Autenticação: 7811DB4B5861E739236EE434CE6AE2884C231886. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.069-8 e o código de segurança 8YLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO, de NIRE 3180697676-0 e protocolado sob o número 20/312.069-8 em 29/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7857628, em 01/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Junia Caroline de Oliveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.022.526-60	ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.022.526-60	ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO

Belo Horizonte, segunda-feira, 01 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Junia Caroline de Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2020, às 10:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/312.069-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 01 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7857628 em 01/06/2020 da Empresa ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO, Nire 31806976760 e protocolo 203120698 - 29/05/2020. Autenticação: 7811DB4B5861E739236EE434CE6AE2884C231886. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/312.069-8 e o código de segurança 8YLx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



	NOME ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO	
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF MG14150185 SSP MG	
	CNPJ 082.022.526-60	DATA NASCIMENTO 07/01/1966
	FILIAÇÃO ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR MARLENE REZENDE ROCHA DE AGUIAR	
	PERMISSÃO	CAT. PAD. AB
	Nº REGISTRO 04143461045	VALIDADE 29/06/2022

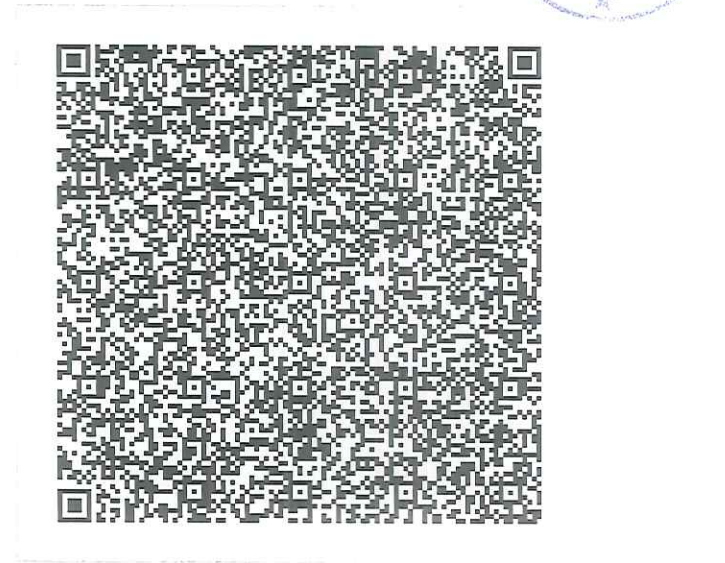
	OBSERVAÇÕES
	A

ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL MANHUAÇU, MG	DATA EMISSÃO 30/06/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
66601417081
MG513679542

MINAS GERAIS
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO
CNPJ: 23.099.036/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:22:44 do dia 29/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2021.

Código de controle da certidão: **C45C.C9AB.FB56.BC00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.099.036/0001-70
Certidão n°: 4631796/2021
Expedição: 02/02/2021, às 13:40:44
Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.099.036/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.099.036/0001-70

Razão Social: ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO 08202252660

Endereço: R ANTONIO CARLOS 331 / ISIDORO / MANHUMIRIM / MG / 36970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2021 a 26/05/2021

Certificação Número: 2021042701034550353205

Informação obtida em 29/04/2021 15:20:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/05/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/08/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002613005.00-62

CNPJ/CPF: 23.099.036/0001-70

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA RAIMUNDO AGUIAR

NÚMERO: 331

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ISIDORO

CEP: 36970000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MANHUMIRIM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000463549502



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



Autuação

Modalidade: Dispensa de Licitação

Processo nº: 008/2021

Dispensa nº: 008/2021

Objeto: *Contratação* da empresa ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO - INFOROCHA, CNPJ: 23.099.036/0001-70, situada Rua Raimundo Aguiar, nº 331, Isidoro - Manhumirim - MG - CEP 36.970-000, no valor de R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais), valor referente a aquisição de equipamentos de informática para esta casa de leis.

Autuação

Em 05 de maio de 2021, autuei o presente procedimento com a numeração, modalidade e objeto acima indicados. E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Elane Moreira Rodrigues Emerick
Presidente da CPL



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação para aquisição de Impressora multifuncional monocromática e Computador desktop para o gabinete da presidência.

Isto porque, à primeira vista, pela pesquisa de preços realizada com empresas do ramo e com a empresa *ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO - INFOROCHA*, CNPJ: 23.099.036/0001-70 no valor total de R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais), sabe-se que a empresa *ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO - INFOROCHA* apresentou menor valor para o fornecimento dos produtos pretendidos, estando compatível com o mercado. Sendo possível a contratação dessa empresa para essa finalidade, por preço inferior a media aritmética dos orçamentos apresentados.

Reduto, 05 de maio de 2021.

João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A escolha da empresa *ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO - INFOROCHA*, CNPJ: 23.099.036/0001-70 para aquisição de Impressora multifuncional monocromática e Computador desktop para o gabinete da presidência se dá pelo menor valor apresentado na pesquisa de preços realizada.

Não paira nenhuma dúvida que a empresa possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão dos produtos que se propõe a contratar.

Assim sendo, requisito da Comissão Permanente de Licitação que submeta o inteiro teor dos Autos para a assessoria jurídica para que analise e emita parecer sobre os aspectos legais da contratação direta da empresa *ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO - INFOROCHA*, CNPJ: 23.099.036/0001-70 no valor total R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais).

O interesse público desta contratação se dá a necessidade de garantir as condições da otimização dos recursos financeiros e humanos de forma a garantir os serviços forma adequada e gratuita às demandas da população de Reduto.

Reduto, 05 de maio de 2021.

João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO -
MG E A EMPRESA ARILDO JOSE
ROCHA DE AGUIAR FILHO -
INFOROCHA, SOB O Nº 008/2021.**

A Câmara Municipal de Reduto do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 01.637.197/0001-37, sito à Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro Reduto/MG CEP: 36.920-000, neste ato representado por seu Presidente, o senhor **JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR**, daqui para frente chamada simplesmente de CONTRATANTE e a EMPRESA ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO - INFOROCHA, CNPJ: 23.099.036/0001-70, situada a Rua Raimundo Aguiar, nº 331, Isidoro - Manhumirim - MG - CEP 36.970-000, RESOLVEM, com base no processo nº 008/2021, celebrar o presente Contrato de Fornecimento de Impressora multifuncional monocromática e Computador desktop para o gabinete da presidência, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos de informática para esta casa de leis conforme cotações realizadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do presente instrumento é até 31/12/2021, a partir de sua data de assinatura.

Parágrafo Único: O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado mediante acordo das partes e nos limites legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O preço global estimado para o período de vigência de instrumento, é de R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais) a ser pago em parcela única mediante entrega dos produtos.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA somente pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado até o quinto dia útil após a emissão da nota fiscal referente ao mês de fornecimento dos produtos.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas cláusulas terceira e quarta;
- b) notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir falhas ou irregularidades encontradas nos produtos;
- c) designar servidor do seu quadro de pessoal para acompanhar, fiscalizar e receber o produto recebido, o qual deverá atestar a sua perfeita execução ou eventuais irregularidades, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento;
- d) apresentar a Nota de Empenho ou outro documento equivalente antes do fornecimento dos produtos.

5.2 - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) garantir a qualidade dos serviços prestados;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES E RECURSOS

6.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste contrato correrão à conta das dotações consignados no orçamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1 - O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 - A CONTRATANTE se incumba de realizar a publicação do resumo do presente instrumento no quadro de avisos da Câmara Municipal conforme Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no presente contrato ensejará a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



a) por interesse de qualquer uma das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

b) por inadimplemento;

c) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

Parágrafo Primeiro: Quando ocorrer interesse público, as partes poderão rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no art. 79 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo: Fica assegurado à CONTRATADA o direito de recebimento do valor correspondente aos produtos fornecidos à CONTRATANTE até a data da rescisão, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO JUDICIAL

11.1 - As partes elegem o foro da comarca de Manhuaçu, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Reduto, 05 de maio de 2021.


JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR
Presidente da Câmara
Contratante


**ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO -
INFOROCHA**
CNPJ 23.099.036/0001-70
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____